

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
PORTARIA Nº 373 DE 24 DE MARÇO DE 2022

**PORTARIAS DE 24 DE MARÇO DE 2022**  
**DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XXII, Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.

CONSIDERANDO o Art. 123, parágrafo único, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010, resolve: **Nº 1739 - Art. 1º -**

**Nº 0376 – RETIFICAR** a Portaria nº 0242 de 24/02/2022, publicada no D.O.M.E.R nº 3167 de 28/02/2022, a qual prorrogou a redução de 50% (cinquenta por cento) da jornada de trabalho sem prejuízo de sua remuneração, à servidora **TIELEN KNIGHTZ DA SILVA**, Cadastro nº 12633, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem da Educação, do Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA, no período de 01/12/2021 a 30/11/2022** considerando o Parecer da Junta Médica de 14/12/2021, constantes nas fls 37/38, despacho do Departamento de Gestão de Pessoas – DGP, emitido em 25/01/2022, fls 40/41 do processo nº 07.02823.000/2020.

**Onde se lê: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA**

**Leia-se: Secretaria Municipal de Educação – SEMED**

**ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**E95C97A3

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 29/03/2022. Edição 3188

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>